

Marco Aurélio Florêncio Filho

CULPABILIDADE:

*Crítica à Presunção do Conhecimento
da Lei Penal*

2^o edição

COLEÇÃO CIÊNCIA CRIMINAL CONTEMPORÂNEA

Coordenação: Cláudio Brandão





Conselho Editorial

Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil

Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves
Professora da Universidade de Lisboa – Portugal

Doutor Georges Martyn
Professor da Universidade de Ghent – Flanders/Bélgica

Doutora Agata Cecília Amato Mangiameli
Professora da Universidade de Roma II – Itália

Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
Professora Titular da USP – Brasil

Doutor Stelio Mangiameli
Professor da Universidade de Teramo – Itália

Doutor José Geraldo de Sousa Junior
Professor Titular da Universidade de Brasília – Brasil

Doutor Joaquim Portes de Cerqueira César
Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP – Brasil

Doutor Thomas Law
Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP – Brasil

Doutor Marcelo Figueiredo
Professor da PUC/SP – Brasil

Doutor João Grandino Rodas
Professor Titular da USP – Brasil

Editor Chefe
Plácido Arraes

Editor
Tales Leon de Marco

Produtora Editorial
Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico
Bárbara Rodrigues

Diagramação
Bárbara Rodrigues

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Copyright © 2023, D'Plácido Editora.

Copyright © 2023, Marco Aurélio Florêncio Filho.

Belo Horizonte

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007
Tel.: 31 32612801

São Paulo

Avenida Paulista, 2073, Conjunto Nacional. – São Paulo, SP – CEP 01311-940

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR INSTAGRAM.EDITORADPLACIDO

Catálogo na Publicação (CIP)

633 Florêncio Filho, Marco Aurélio
Culpabilidade : crítica à presunção do conhecimento da lei penal /
Marco Aurélio Florêncio Filho. - 2. ed. - Belo Horizonte, São Paulo :
D'Plácido, 2023.
238 p. - (Ciência criminal contemporânea; v. 3)

Coordenação da coleção: Cláudio Brandão.
ISBN 978-65-5589-888-0

1. Direito 2. Direito penal I. Título.

CODir: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

D'PLÁCIDO



*
Rodapé



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
PREFÁCIO	11
SEGUNDO PREFÁCIO	15
1. INTRODUÇÃO	19
2. O TRATAMENTO DA CULPABILIDADE ANTES DA FORMAÇÃO DA DOGMÁTICA PENAL E A PRESUNÇÃO DO CONHECIMENTO DE LEI	23
2.1. A ausência da culpabilidade nos povos primitivos: o predomínio da responsabilidade objetiva e solidária	23
2.2. A culpabilidade na Antiguidade Oriental e entre os gregos: uma aproximação desses povos a partir da semelhança na forma de responsabilidade penal	26
2.3. A culpabilidade no direito romano: desvendando o mito da presunção do conhecimento de lei num direito do caso concreto	30
2.4. A culpabilidade na Idade Média: avanços sobre a escusabilidade do princípio error ius nocet	42
2.5. A culpabilidade no direito germânico: da responsabilidade penal objetiva à Constitutio Criminalis Carolina, como condição para a formação da dogmática penal	50
3. A EVOLUÇÃO DOGMÁTICA DA CULPABILIDADE	55
3.1. Considerações iniciais sobre o surgimento da dogmática penal e a colocação do problema da inescusabilidade do desconhecimento de lei	55

3.2. Teoria psicológica da culpabilidade e a presunção do conhecimento de lei.....	65
3.3. Teoria psicológico-normativa da culpabilidade.....	74
3.4. Teoria normativa pura da culpabilidade.....	87
3.5. A culpabilidade como limitação do poder de punir do Estado.....	94
4. A ESTRUTURA DA CULPABILIDADE NO DIREITO PENAL BRASILEIRO.....	99
4.1. Considerações Iniciais.....	99
4.2. Capacidade de culpabilidade, imputabilidade e questões político-criminais ligadas à imputabilidade no Brasil.....	101
4.2.1. Capacidade de culpabilidade.....	101
4.2.2. Incapacidade de culpabilidade.....	107
4.2.2.1. Menoridade penal.....	107
4.2.2.2. Psicopatologia e desenvolvimento mental incompleto ou retardado.....	111
4.2.3. Questões político-criminais ligadas à imputabilidade no Brasil.....	117
4.3. Conhecimento da antijuridicidade e o erro de proibição.....	120
4.3.1. O conhecimento da antijuridicidade e o problema da presunção do conhecimento de lei do artigo 21 do Código Penal.....	120
4.3.2. O erro de proibição.....	125
4.3.2.1. Considerações iniciais.....	125
4.3.2.2. Sobre a vencibilidade ou não do erro de proibição.....	128
4.3.2.3. Erro de proibição direto.....	133
4.3.2.4. Erro de proibição indireto.....	136
4.3.2.5. Erro de proibição mandamental.....	137
4.4. A inexigibilidade de conduta diversa.....	138
4.4.1. Considerações iniciais.....	138
4.4.2. A inexigibilidade de conduta diversa como causa de inculpabilidade supralegal.....	146
4.4.3. A inexigibilidade de conduta diversa nos crimes tributários.....	151
5. A CULPABILIDADE PENAL A PARTIR DA FILOSOFIA DA LINGUAGEM DO CÍRCULO DE BAKHTIN E O PROBLEMA DA PRESUNÇÃO DO CONHECIMENTO DE LEI EM MATÉRIA PENAL.....	169

5.1. Breves apontamentos sobre a crise do positivismo jurídico e a proposta pós-positivista para superar a presunção do conhecimento de lei em matéria penal.....	169
5.2. O garantismo penal como proposta democrática do direito penal.....	177
5.3. A filosofia da linguagem como proposta para emancipar o indivíduo frente ao projeto positivista.....	183
5.4. A filosofia da linguagem de Mikhail Bakhtin como proposta de se conceber uma culpabilidade arquitetônica.....	186
5.4.1. Uma proposta para a formação da dogmática penal no Brasil como ponto de partida.....	186
5.4.2. As contribuições do Círculo de Bakhtin para a formação de uma culpabilidade arquitetônica.....	192
5.5. A Consciência de ilicitude a partir da polifonia do Círculo Bakhtin.....	196
5.6. A imputabilidade penal a partir da polifonia do Círculo de Bakhtin.....	203
5.7. A exigibilidade de conduta conforme o direito a partir da polifonia do Círculo de Bakhtin.....	204
5.8. A compreensão do problema da presunção do conhecimento de lei em matéria penal no Brasil concebida a partir da polifonia do Círculo de Bakhtin e do Princípio da Proporcionalidade estruturado no Brasil por Willis Santiago Guerra Filho.....	207
5.8.1. Colocação do problema.....	207
5.8.2. Proposta para superar o problema da inescusabilidade do desconhecimento de lei do Brasil a partir do princípio da proporcionalidade formulado por Willis Santiago Guerra Filho.....	211
CONCLUSÃO.....	219
REFERÊNCIAS.....	223